



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 172ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino
do Conselho Universitário, realizada nos dias 13, 21 e 22 de
junho de 2022.

01	Aos treze, vinte e um e vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2022, às 8h, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a
02	172ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, sob a presidência da Pró-Reitora
03	de Ensino, Professora Viviane Gomes Ceballos. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Deborah
04	Rose Galvão Dantas e José Roniere Morais Batista – representantes do CCBS; Maurino Medeiros de Santana,
05	Luciana Leandro da Silva e Eduardo Roberto Jordão Knack – representantes do CH; Joseana Macêdo Fachine Regis
06	de Araújo e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Guilherme dos Santos Teles, Thaisa Abrantes Souza
06	Gusmão e Valterlin da Silva Santos – representantes do CTRN; Jader Morais Borges e Daisy Martins de Almeida –
07	representantes do CCT; Isamarc Gonçalves Lobo e Viviane Guidotti Machado – representantes do CFP; Iarley
08	Pereira de Sousa e Jair Moisés de Sousa – representantes do CCJS; Cyntia Helena Pereira de Carvalho –
09	representante do CSTR; Marcelo Cléon de Castro Silva – representante do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros,
10	Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de León – representantes do CES; Ana Cristina Chacon Lisboa e
11	Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA; José Ferreira Lima Júnior – representante da Educação Básica;
12	Maria Sândeny de Lima e Raimundo Nonato de Medeiros Neto – representantes do DCE; Estiveram ausentes os
13	Conselheiros: Adriana Sidralle Rolim de Moura e Douglas Fregolente – representantes do CFP; Wellington Ferreira
14	de Melo – representante do CCJS; Ana Clara Vieira e Medeiros, Marianne da Silva Nascimento, Igor Guimarães
15	Barros, Felipe Lima dos Santos e Lucas Cardoso Pereira – representantes do DCE. Verificando existir a presença do
16	quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-
17	lhes um bom dia de trabalho. Posta em Apreciação a Ata da 171ª Reunião Ordinária , do dia 11 de maio de 2022,
18	foi aprovada , por maioria de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. No
19	item Comunicações. A Senhora Presidente solicitou aos Conselheiros que as decisões da Câmara Superior de
20	Ensino sejam repassadas aos seus respectivos Centros. Em sequência, informou ao Plenário que tem uma nova
21	proposta para uma regularização mais rápida do calendário acadêmico, que será submetida para apreciação na
22	Câmara, se for autorizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do Ministério da
23	Educação. Em seguida, apresentou ao Plenário a disponibilização pelo <i>site</i> da Pró-Reitoria de Ensino, da Consulta
24	de Registro de Diplomas. Mais adiante, informou sobre a adesão da UFCG ao Ecossistema de Gestão das
25	Graduações – ECOGRAD, que é uma plataforma produzida pela ANDIFES em parceria com a UFPB, com o objetivo
26	de consolidar dados das Instituições Federais de Ensino Superior. Em sequência, informou aos Conselheiros que, a

27 partir de agora, nas convocatórias das Reuniões, constará que as justificativas de ausências deverá ser colocada no
28 próprio processo de Convocação. Em seguida iniciou a **Ordem do dia**. O Conselheiro José Ferreira Lima Júnior e a
29 Senhora Presidente solicitaram a inversão dos pontos de Pauta 4.07 e 4.08, o que foi aprovado pelo Plenário, com
30 25 (vinte e cinco) votos favoráveis. **4.07. Processo SEI nº 23096.031113/2022-54**, em que Flávio Ferreira de Sousa,
31 solicita remanejamento de vaga no processo seletivo do qual participou na Instituição - Processo Seletivo para
32 Ingresso de Graduado - PSIG 2021.2. Relator: José Ferreira Lima Júnior. O plenário **aprovou**, por maioria, com 25
33 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **contrário** à solicitação
34 do Requerente. **4.08. Homologação do Processo SEI nº 23096.039101/2022-78**, em que a Pró-Reitoria de Ensino,
35 indica os nomes dos Professores Márcia Candeia Rodrigues e Israel Soares de Sousa como Coordenadores
36 Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência
37 Pedagógica (PRP). O plenário **homologou**, por maioria de votos, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum contrário
38 e 5 (cinco) abstenções, a indicação dos nomes, realizada pelo Reitor da Universidade Federal de Campina Grande,
39 Professor Antonio Fernandes Filho, da Professora **Márcia Candeia Rodrigues** como **Coordenadora Institucional** do
40 **Programa Residência Pedagógica (PRP)** e do Professor **Israel Soares de Sousa** como **Coordenador Institucional** do
41 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**. **4.01. Processo SEI nº 23096.041329/2019-22**, em
42 que Adriana Carla Damasceno, Professora da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do CCTA,
43 solicita unificação dos nomes e códigos das disciplinas Introdução à Programação e Introdução à Informática.
44 (Processo encaminhado para diligências em 03/05/2021. De ordem da Senhora Presidente da Câmara Superior de
45 Ensino, a Secretaria entrou em contato, por meio do despacho SEI nº 2382432, mas não houve resposta à
46 diligência pelos Coordenadores e NDEs dos Cursos de Engenharia Ambiental e de Alimentos até a data de 06 de
47 junho de 2022). A Senhora Presidente solicitou novamente que a Secretaria dos órgão Deliberativos Superiores
48 encaminhasse um ofício ao Núcleo Docente Estruturante, bem como do Colegiado do Curso de Graduação em
49 Engenharia de Alimentos a respeito da matéria tratada neste Processo. **4.02. Processo SEI nº 23096.034423/2019-**
50 **25**, em que Edjane Esmerina Dias da Silva, Coordenadora de Educação à distância da PRE, encaminha, para
51 apreciação, Minuta de Resolução que regulamenta as Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) nos cursos de
52 graduação, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências. *(Em análise pela Comissão*
53 *Relatora)* Comissão: Luciana Leandro da Silva (Presidente), Jader Moraes Borges, Ana Angélica Pereira Marinho.
54 Após ampla discussão e modificações sugeridas pelo Plenário, foi **aprovado**, por unanimidade, com 20 (vinte) votos
55 favoráveis, **a Minuta de Resolução que regulamenta as Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) nos cursos de**
56 **graduação, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências**, elaborada
57 por Comissões presididas pelas seguintes Conselheiras: Luciana Leandro da Silva e Priscilla Maria de Castro
58 Silva. **4.03. Processo SEI nº 23096.027527/2022-89**, em que a Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação,
59 Minuta de Resolução que estabelece ações emergenciais de regulamentação de ensino, alterando,
60 excepcionalmente, o art. 50 da Resolução CSE/UFCG nº 26/2007 para os períodos letivos 2021.2, 2022.1 e 2022.2,
61 devido ao cenário de pandemia provocado pelo COVID-19 e suas consequências, e dá outras
62 providências. Relator: Francisco Vilar Brasileiro. O Plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 17 (dezessete)
63 votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, favorável à **Minuta de Resolução**
64 **que estabelece ações emergenciais de regulamentação de ensino, alterando, excepcionalmente, o art. 50 da**

65	Resolução CSE/UFCG nº 26/2007 para os períodos letivos 2021.2, 2022.1 e 2022.2, devido ao cenário de pandemia
66	provocado pelo COVID-19 e suas consequências, e dá outras providências. 4.04. Processo SEI nº
67	<u>23096.029212/2022-76</u> em que Silvia Laryssa Lima Mariz, recorre contra o Parecer da Coordenação de Controle
68	Acadêmico, que indefere recadastramento na disciplina de tecnologia farmacêutica. Relator: Guilherme dos Santos
69	Teles. O plenário aprovou , por maioria de votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma)
70	abstenção, o parecer do Relator, favorável à matrícula da discente Silvia Laryssa Lima Mariz na disciplina Tecnologia
71	Farmacêutica. 4.05. Processo SEI nº 23546.027662/2022-89 , em que Adalberto Marconi Alves Lima, recorre contra
72	decisão da COMPROV referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Graduado (PSIG) 2021.2. Relatora: Cyntia
73	Helena Pereira de Carvalho. O Plenário aprovou , por unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis o parecer
74	da Relatora, contrário à solicitação do Requerente. 4.06. Processo SEI nº 23096.033172/2022-67 , em que a Pró-
75	Reitoria de Ensino, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que regulamenta as atividades de Estágio na
76	Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências. Relator: Carlos Márcio Moura Ponce de Leon.
77	Após ampla discussão e modificações sugeridas pelo Plenário, foi aprovado , por maioria de votos, com
78	19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, Carlos Márcio
79	Moura Ponce de Leon, favorável à aprovação da Minuta de Resolução de Estágios que regulamenta as atividades de
80	estágio na Universidade Federal de Campina Grande. 4.09. Criação de Grupos de Trabalho- GTs- para a realização
81	de análise acurada do Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande -
82	Resolução 26/2007 desta CSE, objetivando sua atualização. Em seguida, o Plenário criou três grupos de trabalho
83	com a participação dos seguintes Conselheiros no Grupo de Trabalho 01 – GT01 – que tratará de Cadastro /
84	Ingresso (temas relacionados à atuação da Coordenação de Controle Acadêmico – CCA), como Titulares: Ana Clara
85	Vieira e Medeiros, George Acioli Júnior e Iarley Pereira de Sousa e Suplentes: Daisy Martins Almeida, Igor Guimarães
86	Barros e Isamar Gonçalves Lobo. No Grupo de Trabalho 02 – GT02 – que tratará da Integralização Curricular /
87	Ensino (temas relacionados à atuação da Coordenação Geral de Graduação – CGG) como Titulares: Cyntia Helena
88	Pereira de Carvalho, Djaine Silva de Araújo e Viviane Guidotti Machado e Suplentes: Felipe Lima dos Santos e
89	Francinalva Dantas de Medeiros. No Grupo de Trabalho 03 – GT03 – que tratará de Programas e Estágios (temas
90	relacionados à atuação da Coordenação de Programas e Estágios – CPE) como Titulares: Guilherme dos Santos
91	Teles, Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo e Maria Sandeny de Lima e Suplentes: Joseana Macêdo Fachine
92	Regis de Araújo e Raimundo Nonato de Medeiros Neto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente
93	agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da
94	SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após
95	lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em
96	Campina Grande 22 de junho de 2022.